



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.196/2024

“QUE ALTERA A LEI N. 5.124/2023 - DISPÕE SOBRE O NOVO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei n. 5.124/2023, que Dispõe sobre o novo Uso e Ocupação do Solo do município de São Joaquim/SC e dá outras providências, fica alterada na forma desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I- Mapa de Zoneamento Urbano, de acordo com o novo arquivo que segue anexo a esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal